



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.964 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 20 de Maio de 2022.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 431/2022

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Aparecido Gomes da Silva

**Data Início:** 20/05/2022

**Data Fim:** 20/05/2022

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 60,50

**Valor Total:** 60,50

**Município de Destino/UF:** Londrina/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar pacientes.

**Veículo Utilizado:** HB20 **Placas:** RHW-5A18

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:30 horas no H.U.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (20/05/2022).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.964 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 20 de Maio de 2022.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 432/2022

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Leonel Prado dos Santos

**Data Início:** 20/05/2022

**Data Fim:** 20/05/2022

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 60,50

**Valor Total:** 60,50

**Município de Destino/UF:** Londrina/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar pacientes.

**Veículo Utilizado:** FORD KA **Placas:** BCH-9049

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 13:00 horas no Ambulatório Santa Casa; 01 paciente com horário de atendimento às 13:00 horas no HOFTALON.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (20/05/2022).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.964 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 20 de Maio de 2022.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 433/2022

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 948/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Governo.

**Nome do Servidor:** Thiago Epifanio da Silva

**Data Início:** 22/05/2022

**Data Fim:** 26/05/2022

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III e Art. 17º.**

**Valor unitário:** 550,00 x 4 = 2.200,00

**Valor Total:** 4.400,00

**Município de Destino/UF:** Brasília/DF-

**Código do IBGE do Município de Destino:** 53-00108

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** Chevrolet S10 LTZ **Placas:** BEY - 8F99

**Objetivo da Viagem:** Comparecer aos Gabinetes dos Deputados Federais Luiz Nishimori e Enio Verri para acompanhar o andamento e envio das emendas especiais; Visitar os Ministérios da Agricultura e da Educação, em especial, para agilizar a demanda do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (20/05/2022).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.964 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 20 de Maio de 2022.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 434/2022

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Governo.

**Nome do Servidor:** Ademir Rodrigues Paulino

**Data Início:** 22/05/2022

**Data Fim:** 26/05/2022

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III e Art. 15º.**

**Valor unitário:** 181,50 x 4 = 726,00

**Valor Total:** 1.452,00

**Município de Destino/UF:** Brasília/DF-

**Código do IBGE do Município de Destino:** 53-00108

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** Chevrolet S10 LTZ **Placas:** BEY - 8F99

**Objetivo da Viagem:** Acompanhar o Executivo na visitação aos Gabinetes dos Deputados Federais Luiz Nishimori e Enio Verri para acompanhar o andamento e envio das emendas especiais; Visitar os Ministérios da Agricultura e da Educação, em especial, para agilizar a demanda do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, pendente de liberação do órgão desde o mês passado, conforme demonstrativo do CAUC.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (20/05/2022).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.964 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 20 de Maio de 2022.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **09/06/2022**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Benjamim Batista Pires, 19, Centro, Ariranha do Ivaí, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, a preço fixo e sem reajuste, objetivando a contratação de empresa por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para executar, no período de 09 (nove) meses, obra de pavimentação poliédrica na estrada rural de acesso ao bairro Alecrim/Barraquinha totalizando 15.972 m<sup>2</sup> (quinze mil novecentos e setenta e dois metros quadrados) de área a ser pavimentada, numa extensão linear de 2.662 (dois mil seiscentos e sessenta e dois) metros, distribuídos conforme plano de trabalho, projeto e Termo de Convênio nº 067/2022 SEAB. A documentação completa do edital e seus respectivos modelos e anexos serão disponibilizados em arquivo digital gravado em CD, podendo ser retirado na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Benjamim Batista Pires, 19, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 20 de maio de 2022.

Thiago Epifanio da Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.964 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 20 de Maio de 2022.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COBERDROM TECIDO: SHERPA/MICROFIBRA - MODELO PACO MILANO: 130 G/M² - COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER - 100% ALGODÃO - MEDIDA DE 2,45X2,20 DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 047/2022 ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a contratação do objeto supramencionado**, perfazendo o valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, em favor da empresa BOSCARDIM & FILHOS LTDA, CNPJ/MF nº 82.227.687/0001-67. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 20 de maio de 2022.

Thiago Epifanio da Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.964 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 20 de Maio de 2022.

### PORTARIA Nº. 057/2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder **15 (quinze)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público, **IDEMAR JOSE BELETI**, matrícula N°344, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no cargo de Operador de Máquina Pesada, pertencente à Secretaria Municipal De Manutenção Rodoviária, a serem gozadas do dia 23/05/2022 ao dia 06/06/2022, referente ao período aquisitivo de 01/09/2020 à 31/08/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte dois (20/05/2022).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.964 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 20 de Maio de 2022.

### PORTARIA Nº. 058/2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público, **JOSE MARIA PROENÇA**, matrícula Nº425, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no cargo de Vigia, pertencente à Secretaria Municipal De Administração, a serem gozadas do dia 11/06/2022 ao dia 10/07/2022, referente ao período aquisitivo de 10/05/2021 à 09/05/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte dois (20/05/2022).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito